



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CONTRATADA: GRACIELE GIMENES - ARQUITETURA

OBJETO: Aditivar o prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA, descrito na Cláusula Quarta do contrato original.

PRAZO: Fica prorrogado por 120 dias, ou seja, até 10 de setembro de 2024.

DATA: 13 de maio de 2024.